

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 005/2024** 

"NOMEIA SERVIDORA"

Experie pur este désumente selever Experie, de acordo com a Lei Viunicipal n.º 265/03, no quadro do murat de Câmera de Vereadores durante 30 dias, a contar de 02, 05, 200

Rubrica Responsável

VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara NOMEIA a servidora EDUARDA FALEIRO MOREIRA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR de acordo com a Lei nº 1.393/2005 a contar do dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2024.

VER. MAURO SERGIO DE VARGAS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.